

07 06 2016 17h35min ORDINÁRIA

32.1

Dayse

Paulo

Item Extrapauta nº 1:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.110, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que "abre Crédito Especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais.)".

Tramitação concluída, apresentada oitenta e três Emendas de Plenário, a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças deverá se manifestar sobre as emendas.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre as emendas em discussão e o parecer.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (REDE. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu quero requerer que seja destacada a Emenda de nº 1, de minha autoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO) – Já foi apresentado o destaque, Deputada Luzia de Paula. Será apreciado.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para emitir parecer.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, trata-se de parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre emendas apresentadas em Plenário ao Projeto de Lei nº 1.110, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que "abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais.)".

Dayse

Paulo

Foram apresentadas oitenta e quatro emendas de remanejamento das emendas dos próprios Deputados, previstas na Lei Orgânica e na Constituição Federal. Essas emendas apresentadas em Plenário foram emendas que os Deputados resolveram fazer, porque não tiveram tempo suficiente para fazer na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

Então, observando todas as emendas – oitenta e quatro emendas apresentadas pelos Deputados -, sou de parecer favorável à admissibilidade e à aprovação das respectivas emendas, pedindo à Secretaria da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças que faça a organização de algumas substituições que estão sendo procedidas nesse momento.

(Assume a Presidência a Deputada Sandra Faraj.)

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Em discussão. (Pausa.)

S/Alice

Alice

Gisela

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Em discussão o parecer.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.110, de 2016, em primeiro turno.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu estou protocolando aqui uma nova emenda, de número 85.

Quería pedir a V.Exa. que pudéssemos acrescentá-la.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Eu vou retificar o meu parecer para que essa emenda não venha a ser apresentada em segundo turno.

Quero pedir permissão a V.Exa. para incorporar o meu parecer para admissibilidade e aprovação das 85 emendas, incluindo a que o Deputado Rafael Prudente acaba de apresentar, evitando que S.Exa. faça a emenda de segundo turno.

É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Acato e ratifico a votação do parecer com a presença de 14 Deputados.